



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 741 - P

Palmas, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 84/2022, originário do Projeto de Lei nº 226/2020, de autoria do Deputado Antônio Andrade, apensado ao Projeto de Lei nº 230/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 05/07/2022
Mo José Maranhão*